



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 1198/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na forma de adiantamento, a servidora **Cristiane Scheuermann Bonatto**, portadora do RG n.º 10.046.087-4 SESP/PR e CPF n.º 915.049.969-68, ocupante do Cargo de de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com viagem oficial à Cidade de Iguaçu – PR, nos dias 21 à 23 de fevereiro de 2025, onde as candidatas com inscrições homologadas ao concurso Miss Pato Bragado 2025/2026 estarão realizando as fotografias e o clipe oficial de filmagens, para apresentação no evento, programado para o dia 08/03/2025.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão: 2** - Executivo Municipal
- **Unidade: 8** - Departamento de Cultura
- **Ação: 2022** - Manutenção do Departamento de Cultura
- **Dotação: 3.3.90.36.00** - Referência: 362

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 19 de fevereiro à 20 de março de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3277
de 19/2/25 FL.
mauli
Visto